



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**CONTRATO Nº 20200823**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-005**  
**ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020009**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.110/0001-94, representado pelo Srº EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 245.656.102-30, residente na RUA CASEMIRO DE ABREU, QUADRA 16, CASA 10, e de outro lado a firma I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.612.468/0001-90, estabelecida à Rua Brasília Nº 16, Vila Tucuruí, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº ISSAM ABDO ABOU FARD, residente na RUA BRASÍLIA, 36, QD. 32, VILA TUCURUÍ, Novo Repartimento-PA, portador do(a) CPF 537.209.462-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-005 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, conforme especificações constantes no termo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010005	ABÓBORA - Marca.: OTHIL In natura, de primeira qualidade; casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	QUILO	720,00	1,800	1.296,00
010060	ALHO - Marca.: ALADIM Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade.	QUILO	410,00	23,500	9.635,00
010062	ALFACE - Marca.: OTHIL In natura, de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços grandes, volumosos e padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs, não poderá apresentar folhas murchas, despencando e descoloridas. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	QUILO	150,00	8,000	1.200,00
010201	AZEITE DE DENDÊ 500 ML - Marca.: CERPA Puro, baixa acidez. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a Resolução 482/99 - Anvisa.	UNIDADE	55,00	14,950	822,25
010225	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500G - Marca.: DEL CHEFE Embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA.	UNIDADE	120,00	15,000	1.800,00
010239	BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL De primeira, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície externa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o	QUILO	1.000,00	4,750	4.750,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
010243	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. BERINJELA DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	100,00	720,00
010246	BETERRABA DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Deve estarem folhas, ser de primeira qualidade, tamanho médio sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho ou terra aderido à superfície.	QUILO	900,00	2.520,00
010349	CAPÉ TORRADO E MOÍDO - Marca.: MARATA Embalagem a vácuo, pacote com 500g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde, atender a Portaria 451/97 MS, a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	4.000,00	56.000,00
010385	CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA - Marca.: JBS Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.	QUILO	500,00	8.685,00
010435	CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA - Marca.: OTHIL Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	QUILO	850,00	5.100,00
010436	CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO ROXA - Marca.: OTHIL Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	120,00	624,00
010438	CENOURA DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	850,00	3.230,00
010440	CHUCHU DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, tenros, com coloração uniforme, Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	770,00	3.927,00
010481	CREME DE LEITE - Marca.: ITALAC Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	80,00	152,00
010679	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Marca.: MIRELA De primeira qualidade, especial, acondicionada em embalagem 1 KG. confeccionada em papel ou plástico original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).	QUILO	180,00	900,00
010691	FELJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 - Marca.: BOCA CHEIA Acondicionado em embalagem de 01kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos); Não devem estar esbranquiçados (mofo), e muitos sem brilho, brotando. Não devem apresentar cheiro estranho (insética), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde;	QUILO	1.000,00	5.200,00
010696	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - Marca.: AMERICANO Congelado, não temperado, de tamanho grande, produto não transgênico com carimbo de inspeção, data da embalagem, validade e peso no corpo da embalagem.	QUILO	3.000,00	22.800,00
010763	TOMATE DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL Tipo Santa Cruz, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a	QUILO	1.000,00	9.000,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Resolução 12/78 da CNNPA.

010778	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: OTHIL QUILO De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	650,00	2,500	1.625,00
010789	PIMENTÃO DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL QUILO Verde, de primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, tenros, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	550,00	12,000	6.600,00
010795	VINAGRE DE VINHO TINTO - Marca.: MARATA GARRAFA Embalagem com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem confeccionada em embalagem de material plástico.	320,00	4,000	1.280,00
010800	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: PAULISTA PACOTE C/ ovos. Embalagem com 500 g. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza(mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos,) devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.	1.500,00	4,000	6.000,00
010803	MAÇÃ DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA - Marca.: OTHIL QUILO De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.110,00	2,600	2.886,00
010811	REPOLHO - Marca.: OTHIL QUILO Repolho Branco, Tipo verde, tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros sem manchas e com coloração uniformes. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter grau de maturação que suporte a manipulação, transporte e conservação adequada para consumo, de acordo com a resolução.	1.000,00	6,950	6.950,00
010829	CEBOLINHA COM COENTRO - Marca.: OTHIL MOLHOS Folhas de tamanho médio, talo verde, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	490,00	4,200	2.058,00
010836	LIMÃO DE PRIMEIRA, IN NATURA - Marca.: OTHIL QUILO De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	450,00	4,100	1.845,00
010840	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Marca.: PAULISTA PACOTE Acondicionado em embalagem com 500 g. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos,) devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.	800,00	4,000	3.200,00
011147	BISCOITO CREM CRACK - Marca.: MYBITS PACOTE COM DUPLA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 180 DIAS IMPRESSOS NA EMBALAGEM	2.000,00	6,000	12.000,00
011150	CARNE BOVINA MÓIDA - Marca.: JBS QUILO FRESCA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMP, SEM GORDURAS E SIMILARES CORTE TRASEIRO MAGRO, COM SI (SELO DE INSPEÇÃO) EMBALAGEM A VÁCUO VALIDADE IMPRESA NA EMBALAGEM	1.000,00	24,000	24.000,00
011159	CARNE BOVINA DE 1º - Marca.: JBS QUILO CARNE BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSO- Produto não transgênico, embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso).	1.000,00	33,000	33.000,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



011311	CHARQUE BOVINO - Marca.: FAVORITO CORTE TIPO PONTA DE AGULHA COM O MÍNIMO DE GORDURA, 7G DE PROTEÍNA E 1660 MG DE SÓDIO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL; PRODUTO COM SIF, INDUSTRIALMENTE EMBALADO A VÁCUO 500G, COM DATA PROCESSAMENTO E VALIDADE IGUAL A 150 DIAS.	QUILLO	40,00	30,000	1.200,00
011331	LEITE CONDENSADO - Marca.: ITALAC Concentrado, acondicionado em embalagem de no mínimo 395g, confeccionada em papel ou lata, contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UNIDADE	80,00	5,000	400,00
011333	SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ - Marca.: JANDAIA Garrafa de 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.	GARRAFA	400,00	9,000	3.600,00
011335	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - Marca.: JANDAIA CONCENTRADO DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA, COM ALTO TEOR DE FRUTA, EMBALAGEM TIPO PET DE 500 ML. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PRODUTO COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	GARRAFA	550,00	9,000	4.950,00
011378	ADOÇANTE 100ML - Marca.: ZERO CAL EMBALAGEM CONTENDO 100ML.	UNIDADE	120,00	4,000	480,00
011403	ARROZ AGULINHA, 1 KG - Marca.: ALADIM BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO (AGULINHA) TIPO 1. ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 KG.	PACOTE	500,00	4,000	2.000,00
011417	FLOCÃO DE ARROZ - Marca.: BONOMILHO FLOCO DE ARROZ 500G - primeira qualidade, com características sensoriais preservadas, acondicionado em lata com 500gr. Na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PACOTE	1.400,00	2,500	3.500,00
011453	MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: OTHIL De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILLO	430,00	9,000	3.870,00
011457	PÉRA DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILLO	320,00	9,200	2.944,00
011460	UVA DE PRIMEIRA TIPO ITÁLIA - Marca.: OTHIL De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILLO	250,00	17,000	4.250,00
011777	ARROZ AGULINHA TIPO 1, LONGO 5kg - Marca.: ALADIM BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO (agulhinha), TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 5KG, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, e BRANCA ESVERMELHADA OU ESVERDEADA, NÃO DEVE ESTAR COM ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU DA AGRICULTURA.	PACOTE	3.000,00	12,850	38.550,00
011870	MARGARINA VEGETAL 500 GRAMA - Marca.: PRIMOR Vegetal, com sal, acondicionada em embalagem de 500g, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.	UNIDADE	1.400,00	6,000	8.400,00
011871	OVO BRANCO - Marca.: JODITH De galinha, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; quando colocadas na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DÚZIA	390,00	7,000	2.730,00
011882	TANGERINA - Marca.: OTHIL De primeira qualidade, tamanho médio, tenros, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	QUILLO	430,00	9,000	3.870,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

011889	MACAXEIRA - Marca.: OTHIL De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	610,00	4,250	2.592,50
011890	MAMÃO - Marca.: OTHIL De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	600,00	5,700	3.420,00
012185	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA 2 KG - Marca.: GUAXI SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, NA COR BRANCA. PCT COM 2KG. EMBALAGEM CONFECCIONADA PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DACOMISSÃO DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	2.500,00	4,350	10.875,00
012251	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: MIRELA De primeira qualidade, especial. Embalagem com 1 Kg confeccionada em papel ou plástico original do fabricante. identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Não deve apresentar manchas de cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	QUILO	180,00	5,000	900,00
012258	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ. - Marca.: SAF Fermento químico, em pó. Embalagem, contendo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Tipo Royal ou Similar.	UNIDADE	100,00	4,000	400,00
012263	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - Marca.: FRIATO Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	QUILO	200,00	17,820	3.564,00
014164	ACHOCOLATADO EM PÓ 250G - Marca.: TODDY Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, contendo mínimo de 250 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. (Tipo Toddy ou similar)	UNIDADE	144,00	5,000	720,00
014297	GELATINA EM PÓ 90G - Marca.: SOL Sabores diversos, Embalagem: mínimo de 90 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	480,00	2,000	960,00
014304	LEITE DE CÔCO 200ML - Marca.: TOCANTINS Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - Anvisa.	UNIDADE	75,00	7,000	525,00
014306	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE 300G - Marca.: NESTLE Proteína isolada de soja, açúcar, xarope de milho, cálcio maltextrin, sal, vitamina C, B5, B2, A, sem glúten, embalagem com 300 g.	LATA	500,00	14,200	7.100,00
014308	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - Marca.: FRIATO Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	QUILO	200,00	19,100	3.820,00
014330	MILHO VERDE 200G - Marca.: QUERO MILHO VERDE EM CONSERVA - Acondicionada em embalagem de no mínimo 200g, confeccionada em caixa de material plástico e alumínio (tipo longa vida) ou lata original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. No caso de embalagem em lata não pode ser amassada, enferrujada nas emendas ou estufadas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. transporte e conservação adequada para o consumo de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.	UNIDADE	288,00	1,500	432,00
014457	FÍGADO BOVINO - Marca.: JBS Fígado, bovino, inteiro, congelado. Embalagem em filme	QUILO	300,00	11,200	3.360,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



014471	PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99	UNIDADE	260,00	5,000	1.300,00
014483	CREMOGEMA 200G - Marca.: maisena	UNIDADE	260,00	5,000	1.300,00
014483	CAIXA COM 200 GRAMAS, AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, METALINAS, A, B1, B3, B6, B12, ACIDO FÓLICO, MINERAIS: FERRO, ZINCO, CENTIUMECTANTE, FOSFATO COM TRICALCIO.	QUILO	60,00	22,890	1.373,40
014504	FARELO DE AVEIA - Marca.: QUAKER	QUILO	148,00	7,000	1.036,00
014510	FÉCULA DE MANDIOCA - Marca.: DO ZE	QUILO	30,00	32,000	960,00
014510	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO LIQUIDO ORIGINAL DO FABRICANTE, NÃO DEVE ESTÁ CARUNCHADO, NEM MANCHAS ESCURAS.	LATA	30,00	32,000	960,00
014510	LEITE EM PÓ N° 2 LATA 400G - Marca.: NESTLE	LATA	30,00	32,000	960,00
014526	Formulação infantil de segmento, com proteínas modificadas à base de soro de leite, acrescida de óleos vegetais (soja e milho), tendo como fonte de carboidratos a lactose e maltodextrina, enriquecida de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, recomendado para lactentes após o 6º mês de vida, com no mínimo 400 gramas, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade. NAN II PRO OU SIMILAR	LATA	180,00	42,000	7.560,00
014526	LEITE EM PÓ DESNATADO LATA COM NO MÍNIMO 400G - Marc a.: NESTLE	LATA	180,00	42,000	7.560,00
014526	Ginimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Ninho ou Similar.	UNIDADE	150,00	10,000	1.500,00
014538	MUCILON DE MILHO 400G - Marca.: NESTLE	UNIDADE	150,00	10,000	1.500,00
014538	FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDAS COM FERRO E CACIDO FÓLICO, AÇUCAR, SAIS MINERAIS, FOSFATO DE SÓDIO DIBASICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FORMARATO FERROSO, COM EMBALAGEM EM LATA COM 400G.	UNIDADE	150,00	10,000	1.500,00
014548	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI - Marca.: JANDAIA	GARRAFA	500,00	9,000	4.500,00
014548	Garrafa de 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.	GARRAFA	500,00	9,000	4.500,00
014550	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA - Marca.: JANDAIA	GARRAFA	500,00	9,000	4.500,00
014550	Garrafa de 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.	GARRAFA	500,00	9,000	4.500,00
014552	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ - Marca.: JANDAIA	GARRAFA	480,00	9,000	4.320,00
014552	Garrafa de 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.	GARRAFA	480,00	9,000	4.320,00
014553	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - Marca.: JANDAIA	GARRAFA	270,00	15,000	4.050,00
014553	Garrafa de 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.	GARRAFA	270,00	15,000	4.050,00
014630	CANELA 50G - Marca.: SABRINA	PACOTE	130,00	6,780	881,40
014630	CANELA EM PAU, PACOTE DE PLASTICO COM 50 GRAMAS.	PACOTE	130,00	6,780	881,40
016652	SAL - Marca.: NOTA 10	QUILO	170,00	2,000	340,00
016652	SAL REFINADO e iodado com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Especifica, com no máximo 390mg de sódio por porção de 1(um) g do produto. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e hermeticamente fechados acondicionados em fardos lacrados. Embalagem com peso líquido de 01 (um) kg, O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	170,00	2,000	340,00
016655	EXTRATO DE TOMATE 190G - Marca.: QUERO	UNIDADE	1.000,00	3,500	3.500,00
016655	Concentrado, acondicionado em embalagem de 190g, confeccionada em copo, contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.000,00	3,500	3.500,00
024625	SUCO EM PÓ 30 GR - Marca.: TANG	PACOTE	100,00	1,000	100,00
024625	SUCO EM PÓ PACOTE COM 30 GRAMAS. SABORES DIVERSOS.	PACOTE	100,00	1,000	100,00
025320	AMIDO DE MILHO - Marca.: maisena	PACOTE	400,00	5,000	2.000,00
025320	Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PACOTE	400,00	5,000	2.000,00
025322	ARROZ INTEGRAL - Marca.: ALADIM	PACOTE	500,00	6,000	3.000,00
025322	INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO (agulhinha), TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	PACOTE	500,00	6,000	3.000,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
025323	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCA, AVERMELHADA OU ESVERDEADA, NÃO DEVE ESTAR COM ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU DA AGRICULTURA AVEIA - Marca.: QUAKER LATA AVEIA EM FLOCOS SEM AÇÚCAR. em embalagem lata original de fábrica, com aproximadamente 500g, registro no Ministério da Agricultura - SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	450,00	9,000	4.050,00
025324	AZEITE - Marca.: GALO LATA Azeite de Oliva, Tipo Original, lata de 500 ml, Extra Virgem.	96,00	32,000	3.072,00
025327	BISCOITO DE DOCE - Marca.: MYBITS PACOTE Acondicionado em embalagem de 400g. confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); Não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2.000,00	6,000	12.000,00
025331	CALDO DE CARNE - CX - Marca.: ARISCO CAIXA Tempero em tablete com 24cx c/ 02 tabletes de 57g	32,00	16,000	512,00
025332	CALDO DE GALINHA - CX - Marca.: ARISCO CAIXA Tempero em tablete com 24cx c/ 02 tabletes	50,00	24,000	1.200,00
025333	CHÁ - Marca.: MARATA CAIXA Chá alimentação, caixa com 10 unidades, tipo chá de frutas, uso alimentício, sabores variados, apresentação sachê, validade 02 meses Cx c/10 sachês. Pacotes com 10 grama.	340,00	6,000	2.040,00
025351	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - Marca.: TOCANTINS QUILO Acondicionada em embalagem de papael, 01 kg, contendo no corpo da embalagem informação do fabricante. Ingredientes e data de validade original do fabricante, não deve ter cheiro de azedo nem manchas de cor escura (mofo).	100,00	7,000	700,00
025352	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - Marca.: TOCANTINS QUILO Acondicionada em embalagem de papael, 01 kg, contendo no corpo da embalagem informação do fabricante. Ingredientes e data de validade original do fabricante, não deve ter cheiro de azedo nem manchas de cor escura (mofo).	100,00	7,000	700,00
025353	FERMENTO BIOLÓGICO - Marca.: SAF PACOTE EMBALAGEM DE 10 GRAMAS, SECO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	250,00	3,000	750,00
025354	FLOCÃO DE MILHO - Marca.: BONOMILHO PACOTE FLOCO DE MILHO 500G primeira qualidade, com características sensoriais preservadas, acondicionado em lata com 500gr. Na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	1.400,00	3,000	4.200,00
025359	MUCILON DE ARROZ - Marca.: NESTLE LATA Farinha de arroz enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, formato ferroso, com embalagem em lata de 400g.	130,00	10,000	1.300,00
025361	MUCILON MULTICEREAIS - Marca.: MUCILON LATA Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fomarato ferroso, com embalagem em lata de 400g.	250,00	10,000	2.500,00
025362	OLEO VEGETAL - Marca.: ABC LATA Acondicionado em embalagem de lata ou de plástico de 900ml, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de vencimento. Não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, o óleo deve ser transparente com cheiro e gosto próprio, não deve ter cheiro de azedo ou podre quando aberto, se embalado em lata, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1.000,00	12,000	12.000,00
025366	REFRIGERANTE - Marca.: COCA COLA GARRAFA Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulantes ins 338 e aroma natural, tipo ORIGINAL, embalagem de 02 litros.	200,00	10,000	2.000,00
025371	TEMPERO - Marca.: ARISCO POTE À base de salsinha, cebolinha e sal com pimenta. Sem manchas escuras sem corpos estranhos. Acondicionado em embalagem de 01kg, confeccionada em pote contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data de vencimento. O pote não deve estar amassado nem estufado, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras (se houver), não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	31,00	13,000	403,00
025374	TEMPERO 300G - Marca.: ARISCO UNIDADE À base de salsinha, cebolinha e sal com pimenta. Sem	100,00	4,000	400,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



manchas escuras sem corpos estranhos. Acondicionado em embalagem de 300g, confeccionada em pote, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data de vencimento. O pote não deve estar amassado nem estufado, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras (se houver), não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

025380	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca.: SADIA	QUILO	84,00	35,000	2.940,00
025385	QUEIJO TIPO MUSSARELA - FATIADO LEITE EM PÓ 400g - Marca.: NINHO	LATA	800,00	15,000	12.000,00
	Integral, soluvel, instantaneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, confeccionado em papel ou lata, original de fábrica. Contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas emendas, não conter perfurações não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas, (mofo). O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
025446	MILHO DE CANJICA - Marca.: PACHA	PACOTE	320,00	5,000	1.600,00
	MILHO PARA CANJICA - Acondicionado em embalagem plástica de 500g, contendo na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Transporte e conservação adequada para o consumo de acordo com Resolução 12/78 da CNFPA.				
025683	LEITE EM PÓ Nº 1 L 400G - Marca.: NESTLE	LATA	42,00	49,000	2.058,00
	LEITE EM PÓ - formulação infantil com proteína modificada à base de soro de leite, acrescida de óleos vegetais (milho e soja), tendo como fonte de carboidrato a lactose, enriquecida de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, recomendado para lactentes até 0 6º mês de vida, com no mínimo 400 gramas, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade. Tipo NAN I ou similar. SEM LACTOSE				
025808	MELÃO - Marca.: OTHIL	QUILO	350,00	5,700	1.995,00
	MELÃO - De primeira qualidade, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos.				
025868	COUVE POLHA - Marca.: OTHIL	MOLHOS	250,00	1,500	375,00
	"COUVE POLHA, Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ouroxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho deno mínimo 7 folhas				
025872	EXTRATO DE TOMATE 350g - Marca.: QUERO	UNIDADE	450,00	2,300	1.035,00
	Concentrado. Embalagem com no mínimo 350 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
025873	FARINHA LÁCTEA - Marca.: NESTLE	UNIDADE	48,00	9,000	432,00
	"FARINHA LÁCTEA - enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. "				
025881	MAIONESE 500G - Marca.: ARISCO	UNIDADE	20,00	8,000	160,00
	MAIONESE, embalagem contendo 500G, tipo tradicional composto a base de ovos, pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO.				
025892	PEITO DE FRANGO - Marca.: AMERICANO	QUILO	150,00	11,100	1.665,00
	PEITO DE FRANGO - De primeira qualidade, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais				
025897	POLVILHO AZEDO 1 KG - Marca.: DO ZE	PACOTE	150,00	5,450	817,50
	POLVILHO AZEDO - pacote de 01kg, origem amiláceo mandioca, fécula. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega				

AV GIRASSOIS



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



026049	POLVILHO DOCE 1KG - Marca.: DO ZE PACOTE DE 01KG, ORIGEM AMILACEO MANDIOCA, FÉCULA. VALIDADE:PELO MENOS 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	PACOTE	120,00	5,950	714,00
037604	FEIJÃO CLASSE PRETO 1KG - Marca.: ROSITA TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA DE 1,0KG, CONTENDO INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	UNIDADE	120,00	9,000	1.080,00
038571	ERVILHA (EM CONSERVA) - Marca.: QUERO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 310G, CONFECCIONADA EM LATA OU PAPEL, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NO CASO DE LATA, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS E ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTOS, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300,00	4,000	1.200,00
053018	BISCOITO AGUA E SAL INTEGRAL - Marca.: MYBITS Acomodacionado em embalagem de 400g, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e datade vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); Não devem estar com perfurações(carunchos e outros insetos); Devem estar inteiros e firmes, sem pó branco no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PACOTE	180,00	6,000	1.080,00
053020	MUCILON DE ARROZ + AVEIA - Marca.: MUCILON Farinha de arroz + aveia enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, formato ferroso, com embalagem em lata de 400g.	LATA	100,00	10,000	1.000,00
057036	ADOÇANTE LÍQUIDO - Marca.: ZERO CAL ADOÇANTE LÍQUIDO A BASE DE STÉVIA, FRASCO COM 100ML.	FRASCO	280,00	12,000	3.360,00
057048	FUBÁ DE MILHO 1KG - Marca.: SINHA FUBA, de milho, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, aspecto fino livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	QUILO	80,00	5,200	416,00
057054	MACARRÃO TIPO CONCHINHA - Marca.: GALO Massa de semolina com ovos, embalagem plástica de 500g, contendo indentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	350,00	4,700	1.645,00
057060	QUEIJO MUSSARELA 2KG - Marca.: SADIA	PEÇA	20,00	46,950	939,00
057069	VAGEM - Marca.: OTHIL IN NATURA DE 1º QUALIDADE ISENTO DE FUNDOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	QUILO	240,00	23,200	5.568,00
057071	FRANGO TIPO: COXA E SOBRECOPA - Marca.: AMERICANO FRANGO TIPO: COXA E SOBRECOPA, CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, EMBALADAS À VACUO, CONGELADAS A 12 GRAUS CÉLSIUS(-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS), INSPECCIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERANDOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR: AMARELO-ROSADO; PELE LISA.	QUILO	200,00	18,200	3.640,00

VALOR GLOBAL R\$ 493.685,05

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 493.685,05 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP 8/2020-005 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

AV GIRASSOIS



1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-005, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 23 de Março de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-005.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores Sr<sup>a</sup> **IDA APARECIDA GOMES - MAT. 11663**, **VICENTE MIRANDA DOS SANTOS - MAT. 32884** e **RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES - MAT. 0909313**, designados para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. A gestão do contrato será feita pelo servidor designado Sr<sup>o</sup> **ZAQUEU SILVA NASCIMENTO**, conforme **Portaria nº0484/2019-GP**.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.010 - Programa Melhor em Casa - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.022 - Manutenção da Rede Cegonha - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Exercício 2020 Atividade 5016. 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.054 - Promoção da Saúde Bucal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.059 - Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0014.2.064 - Assistência Farmacêutica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Exercício 2020 Atividade 5016. 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Exercício 2020 Atividade 5016. 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;**

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-005, cuja realização decorre da autorização do Srº. EDIMILSON BATISTA ALVES, e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 23 de Março de 2020

AV GIRASSOIS



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94  
CONTRATANTE

I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA  
CNPJ 10.612.468/0001-90  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_